

## DECLARAÇÃO DE AJUSTE FINANCEIRO

AO MUNICIPIO DE SERRA ALTA

### DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19

A Empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Rua JOÃO ALVES DE REZENDE, 169 D, Vila Real, CEP: 89.805-837, Chapecó - SC, representada neste ato, por seu sócio administrador, Sr. Gilberto Luiz Orlandini, vem através desta, comunicar a Prefeitura Municipal de SERRA ALTA, PREGÃO NR. 2/2020, nesta data a necessidade de reajuste no valor dos seguinte produtos, de acordo com as notas de compra dos mesmos:

Valor da Compra dos Produtos:

produto	Valor em 01/2020	Valor atual 09.2020	Variação %
OLEO DE SOJA 900 ML	R\$ 3,48	R\$ 5,75	65,22 %

Valor da Venda dos Produtos:

produto	Valor em 01.2020	Variação de preço até 09/2020	Valor a ser pago em 09/2020
OLEO DE SOJA 900 ML	R\$ 4,10	65,22 %	R\$: 6,77

- SENDO ASSIM REPASSARA NO VALOR DE R\$: 6,77 A UND DE OLEO DE SOJA 900 ML
- DEVIDO A PANDEMIA QUE ASSOLA NOSSO PAIS E O MUNDO, OS PRODUTOS QUE COMPÕE A CESTA BASICA SOFRERAM AUMENTO SIGNIFICATIVO.

Sendo assim, comunica-se a Prefeitura Municipal de SERRA ALTA, que o valor dos produtos acima descritos, devem ser reajustados em seu devido pagamento, pelo fato do aumento comprovado dos custos dos mesmos, de acordo com tabelas acima e notas de compra anexadas a declaração.

OBS: TENDO EM VISTA QUE SE O PRODUTO TIVER REDUÇÃO DE VALOR, A EMPRESA TEM A RESPONSABILIDADE DE INFORMAR QUANDO OCORRER.

Desde já agradecemos a atenção e pedimos deferimento.

Chapecó, SC, 10 SE SETEMBRO DE 2020

Absoluto Distribuidora  
CNPJ: 16.738.785/0001-34

*Sônia da Silva*

**SONIA DA SILVA**  
CPF: 077.929.319-35



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA** E A EMPRESA **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME** NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE FORNECIMENTO.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, pessoa de direito público interno, com endereço na(o) Av. Dom Pedro II, 830, centro, Serra Alta, inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL **DARCI CERIZOLLI**, portador do RG sob o nº 1.233.665 e CPF nº 430.332.889-87.

**CONTRATADA:** a Empresa **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME** com sede na(o) Rua João Alves de Rezende, nº 169 D, Vila Real, município de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.738.785/0001-34 neste ato representada por seu representante legal Senhor Gilberto Luiz Orlandini, portador do CPF nº 020.285.509-02 e RG 2996158 SSP/SC.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº002/2020, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, homologado em 29/01/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 043/20017, Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.2. Alterar a **“Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento”** relativo ao contrato nº016/2020, com fundamentação legal no artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**

3.1- A **CONTRATANTE** a partir da presente data pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição do **ITEM Nº 75- ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML**, objeto deste Contrato, o preço proposto de **R\$ 6,77 (Seis reais e setenta e sete centavos)**, havendo um **ACRÉSCIMO** de R\$ 2,67 (*Dois reais e sessenta e sete centavos*) por unidade em relação ao valor vigente do contrato inicial que era **R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos)**, objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro com a **CONTRATADA**, conforme justificativa e comprovação com notas fiscais em anexo, parte integrante deste Termo. **Sendo assim, o valor global do contrato terá um acréscimo de R\$ 325,74 (Trezentos**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)



e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) totalizando R\$ 20.164,50 (Vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

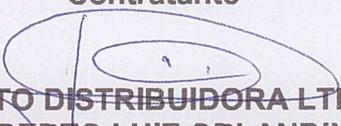
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia.

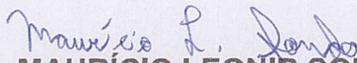
3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 016/2020, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

SERRA ALTA/SC, 11 de setembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

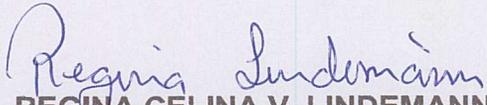
  
**ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME**  
**GILBERTO LUIZ ORLANDINI**  
REPRESENTANTE LEGAL  
Contratada

**Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico**

  
**MAURÍCIO LEONIR SONDA**  
Advogado  
OAB/SC 54.175

**Testemunhas:**

  
**EDERSON CERZOLLI**  
CPF: 029.867.439-43  
Sec. de Administração

  
**REGINA CELINA V. LINDEMANN**  
CPF: 790.103.939-68  
Sec. de Educação